



**EDITAL N. 07/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O **Município de Saudades**, estado de Santa Catarina, devidamente inscrito no CNPJ n. 83.021.881/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maciel Schneider**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em obediência aos princípios constitucionais de Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, que reger-se-á pelas seguintes regras:

**1. DAS VAGAS**

**1.1** As vagas ficam disponíveis por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

**1.2** As vagas disponíveis para escolha serão as seguintes:

<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>HORAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Monitor Social	01 + CR	40h	Mat. e Vesp.	2.094,17

**2. DO CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
<b>04/07/2022</b>	Publicação da Chamada/Edital
<b>05/07/2022 até 07/07/2022</b>	Inscrição Presencial na Prefeitura Municipal, sita Rua Castro Alves, nº 279, Centro, Saudades/SC.
<b>08/07/2022</b>	Contagem dos Pontos e Publicação do Resultado Preliminar
<b>11/07/2022</b>	Recurso Contra Resultado Preliminar
<b>12/07/2022</b>	Homologação e Publicação da Ata e Resultado Final

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1.** Apresentar cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade (ensino médio, graduação, Pós-Graduação, cursos de aperfeiçoamento ou atualização), conforme especificados no quadro de requisitos em relação ao cargo pretendido;

**3.2.** Cópia RG, CPF, Comprovante de Residência;

**3.3.** Comprovante de tempo de serviço e/ou experiência profissional, para classificação.





#### **4. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE VAGA**

**4.1.** Serão observados os seguintes critérios para inscrição:

a. Monitor Social: Ensino Médio; Nacionalidade Brasileira; Idade Mínima de 18 (dezoito) anos.

**4.1.1.** Cada interessado poderá se inscrever somente em uma vaga/disciplina.

**4.1.2.** Serão observados os seguintes critérios para classificação:

1º) Maior tempo de serviço no Município de Saudades, podendo contar a rede Municipal e Estadual de Educação (mediante apresentação de respectivo comprovante);

2º) Experiência de trabalho comprovada em maior número de horas no trabalho com crianças e adolescentes na área da Assistência Social;

3º) Maior número de horas de formação continuada na vaga pleiteada (Cursos de Aperfeiçoamento a partir de 2018);

**4.1.3.** Serão observados os seguintes critérios para desempate:

1º) Maior idade.

2º) Sorteio.

**4.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

Saudades/SC, 04 de julho de 2022.

**MACIEL SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**CLAUCINEIDE FREITAG SCHMITZ**  
Secretária Municipal de Assistência Social

